



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

**PORTARIA N.º 27957
De 27 de Janeiro de 2025.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA, a partir desta data, o senhor ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR, R.G. n.º xx.xxx.xxx-4, do cargo de Comissão interino de SECRETÁRIO DE SAÚDE do Município da Estância Turística de Batatais, em virtude do término do período de afastamento da Secretária titular, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 110/2024

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 28.01.2025 e encerramento 27.01.2026. Objeto: aquisição de brinquedos e itens esportivos para escolas e creches municipais; Fornecedores: “Brisalimp Dist.de Peças Equip. e Serv.Ltda” o item 18, no valor total de R\$ 11.800,00; “Eduardo J. Santos Cia Ltda” os itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 47,48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 68 no valor total de R\$ 213.504,50; “Rejane Com.de Prod. Pedagógicos Eireli” o item 26, no valor total de R\$ 1.200,00; “Rico Esportes Ltda” os itens 1, 4, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 58, 59, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83 e 84 no valor total de R\$ 86.119,53, conforme código de cadastro no PNCP nº [45299104000187-1-000325/2024-000001](https://www.batatais.sp.gov.br/procurem/licitacao/45299104000187-1-000325/2024-000001). Batatais, 27.01.2025. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Extrato de contrato – Pregão eletrônico nº 112/2024

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Rosemeire Aparecida Barbo de Oliveira - ME – Valor total: R\$ 337.920,00 - Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000116/2024; Objeto: Contratação de empresa de fretamento de veículos, por empresa ou prestador autônomo, visando o transporte de estudantes da zona rural até a sede do Município de Batatais – ida e volta; Assinatura: 20.01.2025 ; Vigência: 12 meses. Bts, 24.01.2025 - Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Cultura e Turismo

Processo de Inexigibilidade nº 01/25

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secr. Mun. de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 01/25; Contratada: Rafael Oliveira Venâncio MEI; Objeto: contratação da banda “Romeu e Julieta” para apresentação no dia 28 de fevereiro de 2025, durante as festividades do “Carnaval Batatais Folia 2025”; Valor: R\$ 15.000,00, Solicitação de Compra 12/2025, Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000010/2025, conforme parecer e informações constantes no processo. Batatais, 24.01.25. José Paulo Fernandes – Secr. Mun. de Cultura e Turismo.

**SECRETARIA DE OBRAS,
PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

JOSÉ ERNESTO BRINCK, CPF: 057.185.111-87 e GERALDO SIDNEY MORANDO, CPF: 273.591.156-04, na qualidade de proprietários de um imóvel localizado na Rua Otorino Ravagnani, nº 2379, Jardim Goiania, Batatais/SP, vem a público comunicar que a fim de cumprir o trâmite para emissão do Alvará de Funcionamento da ESAL - EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 56.963.895/0005-48, com atividade classificada como CS3, junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, e conforme determina o Artigo nº63 da Lei Municipal nº 2.877/2006, alterada pela Lei Municipal nº 3.079/2010, informa que se encontra a disposição para

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérigamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
José Paulo Fernandes – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcelo Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário - Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025.

2

consulta e quaisquer impugnação pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste, o ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV, no Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, localizado na Rua Doutor Alberto Gaspar Gomes, 900, Centro – Batatais – São Paulo.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Ato da Presidência nº 01, de 24/01/2025, designa o servidor Claudinei Alves Machado, para atuar como gestor do contrato referente a higienização, manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal, a serem prestados pela empresa Classe A Máquinas e Serviços LTDA, CNPJ nº 06.238.581/0001-80;

Ato da Presidência nº 02, de 24/01/2025, designa o servidor André Luiz Pinto Santos, para atuar como gestor do contrato referente a execução de serviço continuado de manutenção corretiva e preventiva do elevador da Câmara Municipal, a serem prestados pela empresa Ricardo de Almeida Rodrigues – ME, CNPJ nº 69.052.561/0001-30;

1-PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS – 2025

Clique no link abaixo para acesso ao documento na íntegra.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/PlanoodeContratações2025.pdf>

2-ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Objetiva-se atualizar o Plano de Contratação Anual de 2025 com fundamento na necessidade de

adequação do planejamento orçamentário para contemplar as demandas identificadas, bem como prover os interesses imprescindíveis do Legislativo. As alterações pretendidas encontram-se em compatibilidade com a lei orçamentária anual e apresentam disposição financeira para a sua execução, além de amparadas pelo artigo 7º, Parágrafo Único, da Resolução nº 375, de 06 de fevereiro de 2024 e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ressalta-se que as alterações se fazem necessária devido à mudança da Mesa Diretora da Casa, em virtude das eleições municipais ocorridas em outubro de 2024, visando alinhar as contratações aos objetivos e diretrizes da nova gestão. Diante disso, as adequações desses itens no Plano de Contratações Anual de 2025 são indispensáveis para o cumprimento das obrigações legais e a continuidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal, em consonância com os princípios de eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Batatais, 27 de janeiro de 2025.

Lilian Carla de Oliveira
Diretora Administrativa

Eduardo Henrique Ricci
Presidente

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP